



BIÊNIO – 2017/2018.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017
06 de setembro de 2017.

**“CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL
PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que este Poder aprova e eu promulgo a seguinte, Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Peixe-TO., **JOSE AUGUSTO BEZERRA LOPES**, AUTORIZADO a se afastar do Cargo de Prefeito Municipal, por 7(sete) dias, no período de 12 a 19 de setembro de 2017, para empreender viagem ao exterior, cuja previsão se encontra albergada no artigo 127, Parágrafo 1º, C, e 184 parágrafo 1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peixe-TO c/c o artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Peixe-TO.

Art. 2º - O Vice-Prefeito do Município, assumirá o cargo de Prefeito, em substituição, durante o período de afastamento do Prefeito, conforme prevê o artigo 68 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Peixe.

Art. 3º - A Câmara Municipal, comunicará ao Juízo da 20ª Zona Eleitoral, o afastamento do Prefeito Municipal de Peixe-TO.

Art. 9º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE PEIXE-TO., Estado do Tocantins, em 11 de setembro de 2017.

Projeto Aprovado

Votação

Por: unanimidade

Peixe 11 / 09 / 17

1.º Secretário


LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Vereador

Projeto Aprovado

Votação

Por: unanimidade

Peixe 11 / 09 / 17

1.º Secretário